PORTARIA Nº 146/2012, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Altera a composição dos Grupos de Trabalho responsáveis pela elaboração de estudos de viabilidade de incorporação da FURB pela UFSC.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a composição dos Grupos de Trabalho adiante nominados, responsáveis pela elaboração de estudos de viabilidade de incorporação da FURB pela UFSC, em conjunto com a Comissão da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, criada pela Portaria nº 1136/2011/GR, de 29 de setembro de 2011, e representantes do Município de Blumenau indicados pelo Prefeito Municipal,

1. GRUPO TÉCNICO

GRISELDES FREDEL BOOS Vice-Reitora

MARCOS RIVAIL DA SILVA Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

UDO SCHROEDER Pró-Reitor de Administração

PEDRO PAULO HUGO WILHELM – **Coordenador do Grupo** Coordenador de Planejamento

RALF MARCOS EHMKE Representante do SINSEPES

CLÓVIS REIS Representante do Comitê Pró-Federalização da FURB

CESAR AUGUSTO WOLFF Procurador Geral da FURB

KASSIANO REIS GUIMARÃES Representante do DCE

ROGÉRIO FIUZA LIMA Procurador do Município de Blumenau

2. GRUPO ACADÊMICO

ANTONIO CARLOS MARCHIORI Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES Diretor do Centro de Ciências da Saúde

CELSO KRAEMER

Representante da Direção do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

DAGOBERTO STEIN DE QUADROS Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas

GERALDO MORETTO Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais

MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA DOMINGUES Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

MARILENE DE LIMA KÖRTING SCHRAMM Diretora do Centro de Ciências da Educação

GICELE MARIA CERVI – **Coordenadora do Grupo** Representante da PROEN

IVONE FERNANDES MORCILO LIXA Representante do SINSEPES

GABRIEL THEIS

Representante do Comitê Pró-Federalização da FURB

LÁZARO BRUNO CABRAL LELES Representante do DCE

MARCEL HUGO Representante do Município de Blumenau

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 808/2011, de 18 de novembro de 2011.

Blumenau, 1º de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO